



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 74 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.315/2022, que "Estabelece a composição de equipe profissional para atender programas de saúde e cria vagas para contratação por tempo determinado de pessoal e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Requer única discussão e votação a este projeto de Lei por que tem como objetivo estabelece a composição de equipe profissional para atender programas de saúde e cria vagas para contratação por tempo determinado de pessoal e a revogação da Lei Municipal nº 5.901/2017 de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de adequar e atualizar programas de saúde governamentais na área da Atenção Primária à Saúde. A Equipe de Consultório na Rua é formada por equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades da população em situação de rua. Realizam as atividades de forma itinerante, e quando necessário, desenvolvem ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde. A equipe é formada por: 01 Psicólogo, 01 Enfermeiro, 01 Assistente Social, 01 Médico, 02 Técnicos de Enfermagem e 01 Agente Social.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

| | |
|------------------------------|---------------|
| Aprovado | PELO PLENÁRIO |
| POR 14 x 0 | VOTOS. |
| SALA DAS SESSÕES, 24/05/2022 | |


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 23/05/2022 17:56:00 - KJ6P-MH83-9H1X-TB08